



PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo

Prefeitura Mun de Paracuru
Publicado em

25/11/13

LEI Nº 1.463, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Concede Título de Cidadão
Paracuruense e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES, Faz saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Paracuruense ao Senhor,
LAURO CARLOS DE ARAÚJO PRADO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, em 11 de novembro de 2013.

Francisco Sidney Andrade Gomes
FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP: 62.680-000 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804
CNPJ: 07.592.298/0001-15 – Inscrição Estadual: 06.920.254-0
Paracuru – Ceará